

registro e sequências numéricas: [UFRPE.G.01 - 92973, 94687, 94688, 94689, 94690, 94691, 94692, 94693, 94694, 94695, 94696, 94697, 94698, 94699, 94700, 94701, 94702, 94703, 94704, 94705, 94706, 94707, 94708, 94709, 94710, 94711, 94712, 94713, 94714, 94715, 94716, 94717, 94718, 94719, 94720, 94721, 94722, 94723, 94724, 94725, 94726, 94727, 94728, 94729, 94730, 94731, 94732, 94733, 94734, 94735, 94736, 94737, 94738, 94739, 94740, 94741, 94742, 94743, 94744, 94745, 94746, 94747, 94748, 94749, 94750, 94751, 94752, 94753, 94754, 94755, 94756, 94757, 94758, 94759, 94760, 94761, 94762, 94763, 94764, 94765, 94766, 94767, 94768, 94769, 94770, 94771, 94772, 94773, 94774, 94775, 94776, 94777, 94778, 94779, 94780, 94781, 94782, 94783, 94784, 94785, 94786, 94787, 94788, 94789, 94790, 94791, 94792, 94793, 94794, 94795, 94796, 94797, 94798, 94799, 94800, 94801, 94802, 94803, 94804, 94805, 94806, 94807, 94808, 94809, 94810, 94811, 94812, 94813, 94814, 94815, 94816, 94817, 94818, 94819, 94820, 94821, 94822, 94823, 94824, 94825, 94826, 94827, 94828, 94829, 94830, 94831, 94832, 94833, 94834, 94835, 94836, 94837, 94838, 94839, 94840, 94841, 94842, 94843, 94844, 94845, 94846, 94847, 94848, 94849, 94850, 94851, 94852, 94853, 94854, 94855, 94856, 94857, 94858, 94859, 94860, 94861, 94862, 94863, 94864, 94865, 94866, 94867, 94868, 94869, 94870, 94871, 94872, 94873, 94874, 94875, 94876, 94877, 94878, 94879, 94880, 94881, 94882, 94883, 94884, 94885, 94886, 94887, 94888, 94889, 94890, 94891, 94892, 94893, 94894, 94895, 94896, 94897, 94898, 94899, 94900, 94901, 94902, 94903, 94904, 94905, 94906, 94907, 94908, 94909, 94910, 94911, 94912].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/diploma/consulta_publica.jsf?aba=p-graduacao

Recife, 3 de fevereiro de 2026
MARIA JOSÉ DE SENA
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 153033

Número do Contrato: 40/2024.
Nº Processo: 23091.008921/2024-65.
Pregão. Nº 90037/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 03.193.254/0001-61 - ELEVADORES MASTER LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 04/02/2026 a 04/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 207.996,82. Data de Assinatura: 02/02/2026.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2025 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.073791/2025-14.
Pregão Nº 90016/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 22.086.683/0003-46 - HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Aquisição de microcomputadores com monitor via adesão à arp. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027. Valor Total: R\$ 98.616,00. Data de Assinatura: 02/02/2026.

(COMPASNET 4.0 - 03/02/2026).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1/2026/DDP , DE 15 DE JANEIRO DE 2026
ABERTURA DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE AS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
DESTINADO A SELECIONAR PESSOAS CANDIDATAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO (TAE)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (PRODEGESP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, no processo digital nº 23080.070885/2025-23 e nas demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar pessoas candidatas para provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação (TAE), para o quadro permanente dos campi de Araranguá, Curitibaanos e Florianópolis desta Universidade, sob execução conjunta do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) e da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE).

1 DO CONCURSO

1.1 A relação de cargos, localidade de exercício, número de vagas e requisitos para provimento do cargo constam no Anexo I deste Edital.

1.2 O ingresso da pessoa nomeada se dará sempre no primeiro nível de capacitação e padrão de vencimento, de acordo com a Lei nº 11.091/2005.

1.3 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar periodicamente a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no site <https://001ddp2026.concursos.ufsc.br/>, estando a UFSC dispensada de encaminhar e-mail com comunicado à pessoa candidata inscrita, exceto nos casos expressos neste edital.

1.4 A descrição dos cargos objetos deste Edital estão disponíveis no site <https://001ddp2026.concursos.ufsc.br/>, na opção do menu "Descrição dos Cargos".

1.5 Recomenda-se a leitura do Manual do Concurso, disponível no site <https://001ddp2026.concursos.ufsc.br/>, na opção do menu "Agenda e Manual do Concurso".

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será aquela constante no Anexo I-D da Lei nº 11.091/2005, nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme especificado na tabela a seguir, vigente a partir de 01/01/2025:

Nível de Classificação do Cargo	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	Total
Nível de Classificação E	R\$ 4.967,04	R\$ 1.175,00	R\$ 6.142,04
Nível de Classificação D	R\$ 3.029,90	R\$ 1.175,00	R\$ 4.204,90

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no concurso público implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, expedientes dos quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Todos os cargos/especialidades, independentemente de reserva de vagas, poderão ter inscrições para as listas específicas de pessoas com deficiência, de pessoas pretas e pardas, pessoas indígenas, pessoas quilombolas, pessoas trans ou ampla concorrência.

3.3 A inscrição será efetuada somente pela internet mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição constante no site <https://001ddp2026.concursos.ufsc.br/>, na opção do menu "Inscrição", no período compreendido entre às 14h00min do dia 12/02/2026 e às 23h59min do dia 10/03/2026.

3.4 Para realizar a inscrição é necessário acessar o site <https://001ddp2026.concursos.ufsc.br/>, na opção do menu "Inscrição", e:

a) acessar o link "Inscrição" e informar seu CPF;

b) preencher o Requerimento de Inscrição e seguir os procedimentos descritos para transmitir os dados via internet para a UFSC;

c) após o envio do Requerimento de Inscrição, gerar o comprovante e seguir os procedimentos descritos no sistema de inscrição para realizar o pagamento ou solicitar a isenção da taxa de inscrição;

d) efetuar o pagamento da inscrição até o dia 11/03/2026, caso não tenha sido contemplado com a isenção da taxa de inscrição, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação na referida data.

3.4.1 A pessoa deverá optar por apenas um cargo/especialidade/localidade de exercício. Não serão aceitas inscrições em mais de um cargo/especialidade/localidade de exercício, visto que a prova objetiva será realizada em uma única data. Havendo mais de uma inscrição, será considerada aquela de data mais recente.

3.4.2 A pessoa deverá indicar no Requerimento de Inscrição o local que deseja realizar a prova: Araranguá, Curitibaanos, Florianópolis ou Joinville. O local de prova independe do local de exercício do cargo para o qual está se inscrevendo.

3.4.3 Para os cargos de Nível de Classificação E, a pessoa, ao fazer sua inscrição, deve optar por "Inglês" ou "Espanhol" como Língua Estrangeira.

3.5 A inscrição somente poderá ser realizada pelo site indicado no item 3.4, sendo vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.6 O valor da inscrição varia conforme o nível de classificação do cargo e segue o que determina a Resolução Normativa nº 38/2025/CC, de 11 de dezembro de 2025, conforme especificado na tabela abaixo:

Nível de Classificação do Cargo	Valor da inscrição
Nível de Classificação E	R\$ 248,00
Nível de Classificação D	R\$ 151,00

3.7 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, a pessoa interessada deverá conferir o cargo/especialidade/localidade de exercício da inscrição e o requisito exigido para provimento no cargo. Esse valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso.

3.7.1 O pagamento do valor da inscrição poderá ser realizado por Pix, cartão de crédito ou boleto bancário, somente durante a etapa Inscrição e no primeiro dia útil após o seu encerramento.

3.7.2 A inscrição somente será efetivada mediante a concessão da isenção ou após a UFSC ser notificada do pagamento pelo sistema bancário. O Requerimento de Inscrição e o comprovante de pagamento dentro do prazo previsto comprovam a inscrição da pessoa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 153163

Número do Contrato: 106/2025.

Nº Processo: 23080.032936/2025-19.

Dispensa. Nº 244/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.566.299/0001-73 - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS. Objeto: Acréscimo de valor do contrato n. 106/2025, firmado em 25 de novembro de 2025, entre a UFSC e a FEPESE. Vigência: 02/02/2026 a 31/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 02/02/2026.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 153163

Número do Contrato: 151/2024.

Nº Processo: 23080.043770/2023-02.

Dispensa. Nº 329/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Acréscimo de valor e a prorrogação de prazo do termo de contrato n. 151/2024, firmado em 4 de dezembro de 2024, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina FEESC. Vigência: 30/01/2026 a 31/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.196.295,31. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPASNET 4.0 - 30/01/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 153163

Número do Contrato: 90/2023.

Nº Processo: 23080.050054/2022-92.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 05.926.726/0001-73 - MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA. Objeto: Termo de apostilamento 02/2026 ao contrato 90/2023. Processo: 23080.050054/2022-92. Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026. Data de assinatura: 02/02/2026. Objeto: reajuste contratual, com base no índice ipca/ibge, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado na cláusula sexta do contrato referenciado. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 02/07/2026 fica majorado o valor anual do contrato que passará de R\$ 454.838,68 para R\$ 479.176,06. Valor total do apostilamento: R\$ 24.337,38.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 153163

Número do Contrato: 99/2025.

Nº Processo: 23080.017521/2025-15.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Termo de apostilamento 03/2026 ao contrato 99/2025. Processo: 23080.017521/2025-15. Remanejamento orçamentário, sem alteração do valor global do contrato, entre UFSC e FEESC. Vigência: 02/02/2026 a 31/12/2026. Data de Assinatura: 02/02/2026.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2026).

